



## RESOLUÇÃO Nº 042 - CEPEX/2007

**APROVA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS A PROFESSORA REJANE MEIRELES AMARAL RODRIGUES PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” – DOUTORADO – EM HISTÓRIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU**

O Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 008/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 28 de fevereiro de 2007,

### RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a concessão de redução de encargos a professora REJANE MEIRELES AMARAL RODRIGUES para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” - Doutorado - em História na Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

Art. 2º - A redução a que se refere o artigo anterior é de 12 (doze) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2007.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de fevereiro de 2007.

*Professor João dos Reis Canela*

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX